

MOÇÃO

O Deputado subscrevente, nos termos dos artigos 118, VII e 141, § 2º, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Bahia, apresenta moção de protesto diante do novo aumento nos valores dos pedágios cobrados pela ViaBahia nas BR-116 e BR-324.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE PROTESTO diante do novo aumento nos valores dos pedágios cobrados pela ViaBahia nas BR-116 e BR-324.

Neste contexto, expressamos nossa profunda insatisfação e descontentamento diante do recente aumento, iniciado em 27 de dezembro do presente ano, nos valores dos pedágios cobrados pela concessionária Via-Bahia nas BR-116 e BR-324.

Consideramos inaceitável o reajuste de 6% na tarifa básica para veículos de passeio na BR-324, elevando-a de R\$ 5,90 para R\$ 6,10, e o acréscimo de 3,3 na BR-116, aumentando a tarifa de R\$ 3,30 para R\$ 3,50. Isso representa um peso adicional não só para a população baiana, mas também para todos os brasileiros que trafegam pelas mencionadas rodovias.

Com efeito, importantíssimo destacar que além do aumento dos valores, também repudiamos veementemente a precariedade dos serviços oferecidos pela concessionária Via-Bahia nas rodovias em questão. Os usuários enfrentam condições de infraestrutura insatisfatórias, sinalização precária e ausência de duplicação em trechos extensos e perigosos. O que temos em verdade é a desconsideração do contrato e das obrigações previamente estabelecidas.

Diante desse cenário, solicitamos as seguintes providências:

1. Revisão Imediata dos Valores dos Pedágios: pugnamos que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), reavalie os aumentos recentemente implementados, levando em consideração a realidade econômica da região e a capacidade de pagamento da população.

2. Melhoria Imediata dos Serviços: solicitamos que a Via-Bahia adote medidas imediatas para melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantindo a manutenção adequada das vias, uma sinalização eficiente e um atendimento ao usuário condicionado com os valores cobrados.

3. Duplicação de Trechos Pendentes: requeremos que a concessionária cumpra os compromissos de duplicação estabelecidos contratualmente, realizando de forma prioritária a duplicação nos trechos ainda não contemplados das BR-116 e BR-324.

4. Transparência nas Ações da Concessionária: que possamos ter maior transparência por parte da Via-Bahia, com a divulgação detalhada dos investimentos realizados, planos futuros e prestações de contas, garantindo que a comunidade tenha conhecimento e possa avaliar as ações da concessionária.

Ademais, requeremos que após a tramitação de praxe, esta moção seja encaminhada ao Diretor da Via-Bahia, Sr. José Bartolomeu, ao Diretor-geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Sr. Rafael Vitale Rodrigues, ao ministro dos transportes do Brasil, Sr. Renan Filho e aos Senadores da República Sr. Otto Alencar, Sr. Ângelo Coronel e Sr. Jaques Wagner, para que adotem as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2023.

DEP. EUCLIDES FERNANDES – PT